



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 07/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

O Sr. Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves, no uso de suas atribuições legais, tornam de conhecimento público, por este Edital, a data e o horário de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de **Protásio Alves/RS**, no dia **07/07/2024, DOMINGO**, no turno **manhã**.

**1 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

**1.1 TODOS OS CARGOS – TURNO MANHÃ**

**1.1.1 TEMPOS DE PROVA:**

- a) O candidato terá **02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da grade de respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos**.
- d) Início das Provas: **09 (nove) horas e 40 (quarenta) minutos**.

(\*) Solicitamos aos candidatos que cheguem no local de realização de prova com antecedência para evitar aglomerações. Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.3 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.4 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** do início.

1.5 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.6 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva".

**ATENÇÃO!**

1.7 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

1.8 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

2. Serão aplicados todos os procedimentos descritos nos itens 6 e 7 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

Protásio Alves, 28 de junho de 2024.

Itamar Antônio Girardi  
**Prefeito Municipal**